



S. R.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**A V I S O**

**FERNANDO FIDALGO CAÇOILLO**, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 58º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no pretérito dia 05 de dezembro, deliberou aprovar “**a atualização do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos para o ano de 2020**”, no valor de **2,18%** (tendo por base a Taxa de variação média anual anual do Índice de Preços ao Consumidor e o aumento da Tarifa de tratamento de resíduos urbanos), e que a referida atualização entra em vigor no próximo dia 01 de janeiro de 2020.

**TARIFARIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2020**

**Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2020**

Tipo de utilizador		Tarifário de RU (2020) indexado ao consumo de água (medido)		
		Tarifa de disponibilidade diária (€/dia, isento de IVA)	Tarifa Variável (€/m <sup>3</sup> de água consumida, isento de IVA)	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/m <sup>3</sup> , a acrescer de IVA a 6%) <sup>(1)</sup>
1. Doméstico		0,1352	0,0582	0,0488
2. Não Doméstico		0,2635	0,1134	
Tarifário social	1. Doméstico	0	0,0582	
	2. Não Doméstico	0,1352	0,0582	

<sup>(1)</sup> - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

**Valores Unitários dos Serviços Auxiliares para 2020**

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescer de IVA a 6%) <sup>(1)</sup>
Serviço Auxiliar Índice 1 – entidades e empresas privadas	17,3331
Serviço Auxiliar Índice 2 – entidades públicas e instituições de interesse municipal	7,9551

<sup>(1)</sup> - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos do costume, bem como no site [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt).

Paços do Município de Ílhavo, em 09 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)